

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019 – após apresentação de documentos

Aos **13/09/2019 09:30 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuação da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 091/2019

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuação do Pregão Presencial nº **091/2019** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração.

Ocorrência¹: No dia 12/09/2019 a ata de abertura do Pregão Presencial 091/2019 foi disponibilizada no site do DEMSUR, encaminhada via email para empresa licitante Dioxsan Especialidades Químicas EIRELI - 17.370.546/0001-37 e cadastrada a publicação da mesma no Diário Oficial dos Municípios Mineiros a fim de dar maior publicidade aos fatos ocorridos em relação a inabilitação da única empresa licitante e abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis concedido pelo Pregoeiro, conforme cópias acostada aos autos.

Ocorrência²: No dia 12/09/2019 às 16:18horas encaminhou via email a DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO, emitida eletronicamente pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, sendo esta anexada aos autos.

Ocorrência³: No dia 13/09/2019 foi impressa a publicação da Ata de abertura publicada em Diário Oficial dos Municípios Mineiros e conferida a autenticidade da declaração apresentada pela empresa licitante conforme documento anexado aos autos.

Ocorrência⁴: Tendo em vista que o documento pendente fora apresentado dentro do prazo de 08 (dias) úteis em consonância com o disposto na Lei 10.520/02 Art. 9º, c/c o Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, a empresa Dioxsan Especialidades Químicas EIRELI - 17.370.546/0001-37 foi considerada habilitada nos termos do Edital Convocatório.

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa Dioxsan Especialidades Químicas EIRELI a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Dioxsan Especialidades Quimicas EIRELI - 17.370.546/0001-37, situada na RUA MINISTRO GASTAO MESQUITA, 487 - PERDIZES - SAO PAULO - SP com o valor total de R\$ 38.352,27 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	47297	ORTOPOLIFOSFATO BASE LIQUIDA, ATOXICO	KG	Sequest 65	3.749,0000	10,2300	38.352,27

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa Dioxsan Especialidades Quimicas EIRELI - 17.370.546/0001-37, no valor total de R\$ 38.352,27 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

O valor total do presente processo é de R\$ 38.352,27 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO

Pregoeiro

FLÁVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHETT

Membro

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES MARUM

Membro